



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.493, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 12 / 2022

Bucélia B.M. Vazconcelos

“Delega poderes a servidora pública Municipal para realizar prestação de contas de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura, junto ao Banco do Brasil”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC;

CONSIDERANDO a Lei em questão determina também os prazos estipulados para as mencionadas obrigações, a saber: Art. 14-E. As prestações de contas das ações emergenciais de que trata esta Lei deverão ser encerradas: (Incluído pela Lei nº 14.150, de 2021). I – até 30 de junho de 2022, para as competências de responsabilidade exclusiva de cada Estado ou Município ou do Distrito Federal; (Incluído pela Lei nº 14.150, de 2021) II – até 31 de dezembro de 2022, para os deveres de Estados, de Municípios e do Distrito Federal em relação à União;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Número 10.464 de 17 de agosto de 2020, conforme determinado pelo art. 11, § 5º, a prestação de contas é realizada também por meio do preenchimento do Sistema BB Ágil, onde devem ser classificadas e categorizadas as movimentações financeiras;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **DELEGADO** a Sra. **AMANDA PEREIRA COSTA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada por meio do Decreto nº 0122 de 2 de fevereiro de 2022, portadora do CPF sob nº 862.288.971-87 e RG nº 288.524 SSP-TO, residente e domiciliado na AV. 2/ QD 20/ LT 05, Setor Jardim Tocantins, Gurupi-TO, poderes para realizar a prestação de Contas do Recurso da LEI ALDIR BLANC na conta do Fundo Municipal de Cultura, Banco do Brasil Ag. 0794-3 / Conta 64974-0 até o prazo de 31/12/2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal